

**PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JULHO DE 2009.**

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

**DETERMINA:**

Art. 1º. Recesso Parlamentar do período de 17/7/2009 a 1º/8/2009.

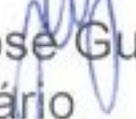
Art.2º. O horário de funcionamento da Câmara será das 8 horas às 12 horas, no período de recesso parlamentar.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

  
Ver. **CARLOS MANGANELLI**  
Presidente

Registre-se e Publique-se em  
17/7/2009

  
Ver. Jose Gustavo  
Secretário